



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023– PMP. OBJETO: “ Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de reforma da edificação do Cras de Piratuba (cobertura, rampas, revestimentos, pisos, esquadrias, pinturas sanitárias e elétricas), conforme Projetos Básicos constantes do Anexo “E” deste Edital, sendo.”

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.880/2023, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Janete Rodrigues de Barros e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas neste certame: **ML DEDETIZAÇÃO LTDA**, **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA** e **M&S CONSTRUTORA LTDA**, que não enviaram representante. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação do comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de fevereiro de 2024 e ata no site oficial do município no dia 01 de fevereiro de janeiro de 2024. Aberta a sessão pública pela presidente da Comissão sendo que o envelope, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente e pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório: Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **ML DEDETIZAÇÃO LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 48.084,13 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e treze centavos), a licitante **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA** ficou na segunda colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 51.289,27 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), e a licitante **M&S CONSTRUTORA LTDA** ficou na terceira colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 54.167,03 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço estipulado do Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

JANETE RODRIGUES DE BARROS
Membro Da Cpl

FABIO MATZENBACHER
Membro de Cpl